



**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 040/2023**

Processo administrativo nº 024/2022.

**Requerente:** JOSÉ JOAQUIM BALISA, brasileiro (a), solteiro (a), maior (a), capaz, Lavrador (a), nascido (a) em 06/02/1958, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Joaquim Antônio Balisa e Maria dos Anjos Neves, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 03.399.463-34, expedida pela SSP/BA, em 09/06/2017, inscrito no CPF sob nº 317.228.735-15, residente e domiciliado (a) na Rua Bela Vista, n.º 1.012, Bairro Santa Luzia – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Lote Urbano, localizado na Rua Bela Vista, nº predial 84 – Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

**Inscrição Imobiliária:** 0074.00084.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano, localizado na Rua Bela Vista, nº predial 84 – Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 4,44m (quatro metros e quarenta e quatro centímetros) de frente, 4,22m (quatro metros e vinte dois centímetros) de fundo, 21,55m (vinte e um metros e cinquenta e cinco centímetros) do lado direito e 21,25m (vinte e um metros e vinte e cinco centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 89,47m<sup>2</sup> (oitenta e nove metros e quarenta e sete centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.534.513,974m** e **E 671.523,635m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0074.00084.0001, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°37'51" e 21,55 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.534.501,417m** e **E 671.541,154m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0085.00081.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°34'31" e 4,22 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.534.498,076m** e **E 671.538,584m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0074.00076.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°01'48" e 16,50 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.534.507,780m** e **E 671.525,242m** 301°29'45" e 4,75 m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8.534.510,262m** e **E 671.521,192m** deste, segue confrontando com a RUA BELA VISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°20'53" e 4,44 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **BENFEITORIA:** Imóvel Residencial, edificado em alvenaria de bloco cerâmico, estrutura de concreto armado, com piso cerâmico, sendo revestida com laje e telha cerâmica. Pavimento térreo, área interna: 01 sala, 02 quartos, 01 área de luz, 01 corredor, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro e 01 escada. Pavimento superior, área interna: 02 quartos, 01 copa, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro e 01 corredor. Perfazendo uma área total construída de 141,90m<sup>2</sup> (cento e quarenta e um metros e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

noventa centímetros quadrados) e área útil de 120,26m<sup>2</sup> (cento e vinte metros e vinte e seis centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Lucio Pereira Cardoso**

Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB